



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO

Decreto nº. 069, de 24 de outubro de 2013.

“Dispõe sobre o Ponto Facultativo o dia 28 de outubro de 2013”

O Prefeito Municipal de São José do Divino, Estado do Piauí, José de Sena Machado Filho, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que a data de 28 de outubro é dedicada ao servidor público,

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado ponto facultativo o dia 28 de outubro de 2013, segunda-feira, nos órgãos da administração pública municipal direta, nas autarquias e nas fundações.

Art. 2º - Não serão interrompidos os serviços essenciais do município, tais como os serviços públicos de saúde de urgência e emergência; setor de limpeza de ruas, avenidas e praças; vigilância de órgãos públicos, diurnos e noturnos, para os quais o art. 1º deste decreto não se aplica.

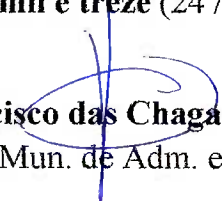
Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de São José do Divino, Estado do Piauí, em 24 de outubro de 2013.


José de Sena Machado Filho
Prefeito Municipal

Numerado e registrado o presente Decreto, nesta secretaria, aos **vinte e quatro** dias do mês de **outubro** do ano de **dois mil e treze** (24 / 10 / 2013).


Francisco das Chagas de Sousa
Sec. Mun. de Adm. e Finanças

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO

Decreto nº. 069, de 24 de outubro de 2013.

"Dispõe sobre o Ponto Facultativo o dia 28 de outubro de 2013"

O Prefeito Municipal de São José do Divino, Estado do Piauí, José de Sena Machado Filho, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que a data de 28 de outubro é dedicada ao servidor público,

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado ponto facultativo o dia 28 de outubro de 2013, segunda-feira, nos órgãos da administração pública municipal direta, nas autarquias e nas fundações.

Art. 2º - Não serão interrompidos os serviços essenciais do município, tais como os serviços públicos de saúde de urgência e emergência; setor de limpeza de ruas, avenidas e praças; vigilância de órgãos públicos, diurnos e noturnos, para os quais o art. 1º deste decreto não se aplica.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de São José do Divino, Estado do Piauí, em 24 de outubro de 2013.

José de Sena Machado Filho
Prefeito Municipal

Numerado e registrado o presente Decreto, nesta secretaria, aos vinte e quatro dias do mês de outubro do ano de dois mil e treze (24 / 10 / 2013).

Francisco das Chagas de Sousa
Sec. Mun. de Adm. e Finanças



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO
Rua: Avenida Getúlio Vargas, nº 55

**AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO EXCLUSIVO PARA ME/EPP OU MEI.**

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 008/2013
Processo Administrativo nº 008/2013

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: Registro de Preço para contratação de micro empresa, empresa de pequeno porte ou micro empreendedor individual para fornecimento de refeições tipo "quentinhas" para atender as necessidades das Secretarias e Fundos do Município de São José do Divino-PI, conforme especificações contidas no Termo de Referência e Edital.

FONTE DE RECURSOS: PRÓPRIO, FUNDER, FMS, ENAS E OUTROS.

DATA DA ABERTURA DAS PROPOSTAS: 11 de novembro de 2013.

HORÁRIO: às 08:30 horas.

LOCAL DO EVENTO, RETIRADA DO EDITAL E INFORMAÇÕES:

Sala da Comissão Permanente de Licitações na sede da Prefeitura Municipal, localizada a Av. Manoel Divino, nº 55 - Centro, São José do Divino-PI, das 8:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas, mediante apresentação de 1 CD ou pendrive e através do site: www.tce.pi.gov.br, informações telefone: (086) 3346-1231.

São José do Divino-PI, 25 de outubro de 2013.

Paulo Douglas Brito de Sampaio
Pregoeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO
PRAÇA BARÃO DE GURGUEIA, 443 - CENTRO-UNIÃO - PI.
CNPJ: 06.553.606/0001-30 - cpluniao.pi@hotmail.com
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE CANCELAMENTO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de União-PI, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, para conhecimento de todos os interessados, que foi cancelada a abertura da licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO nº 09/2013, que seria realizada dia 08/11/2013 às 11h, haja vista a readequação do termo de referência. Portanto fica cancelada a abertura da presente licitação para outra data a ser novamente publicada.

União (PI), 25 de Outubro de 2013.

Nathália Quirino de Oliveira
Presidente da CPL/PMU



PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO
PRAÇA BARÃO DE GURGUEIA, 443 - CENTRO - UNIÃO - PI
CNPJ: 06.553.606/0001-30

**AVISO LICITAÇÃO - 2ª CHAMADA
CARTA CONVITE Nº. 29/2013**

A Comissão Permanente de Licitações de União-PI, torna público e convida os interessados a participar do procedimento licitatório na modalidade Carta Convite, tipo menor preço, que tem como objeto a Contratação de Empresa Especializada para Reforma do Parque Beira Rio em União-PI, conforme especificações contidas no termo de Referência anexo do edital, além dos dispositivos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, encontrando-se o referido Edital à disposição de quem interessar, a partir desta data, na sala da C.P.L., na sede da Prefeitura Municipal de União-PI, situada na Praça Barão de Gurgueia, nº 443, Centro, União-PI, horário das 8h às 14h.

Carta Convite nº 29/2013

DATA DA ABERTURA SESSÃO: 04/11/2013.

Hora: 09h

LOCAL: Sala da C.P.L. - PMU/PI, na Praça Barão de Gurgueia, 443, Bairro Centro, em União-PI. Quaisquer outros esclarecimentos poderão ser obtidos junto à C.P.L., no endereço acima citado.

Nathália Quirino de Oliveira
Presidente da CPL/PMU/PI



PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO
PRAÇA BARÃO DE GURGUEIA, 443 - CENTRO - UNIÃO - PI
CNPJ: 06.553.606/0001-30

**AVISO LICITAÇÃO - 2ª CHAMADA
CARTA CONVITE Nº. 30/2013**

A Comissão Permanente de Licitações de União-PI, torna público e convida os interessados a participar do procedimento licitatório na modalidade Carta Convite, tipo menor preço, que tem como objeto a Contratação de Empresa Especializada para Reforma da Sala de Tributos no Prédio da Prefeitura Municipal em União-PI, conforme especificações contidas no termo de Referência anexo do edital, além dos dispositivos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, encontrando-se o referido Edital à disposição de quem interessar, a partir desta data, na sala da C.P.L., na sede da Prefeitura Municipal de União-PI, situada na Praça Barão de Gurgueia, nº 443, Centro, União-PI, horário das 8h às 14h.

Carta Convite nº 30/2013

DATA DA ABERTURA SESSÃO: 04/11/2013.

Hora: 10h30'

LOCAL: Sala da C.P.L. - PMU/PI, na Praça Barão de Gurgueia, 443, Bairro Centro, em União-PI. Quaisquer outros esclarecimentos poderão ser obtidos junto à C.P.L., no endereço acima citado.

Nathália Quirino de Oliveira
Presidente da CPL/PMU/PI